

Lei N° 788, de 01 de Julho de 2004, Publicada no Informativo Municipal, N° 183, Período de 01 a 15 de Julho de 2004.

LEI N° 788, DE 01 DE JULHO DE 2004

(Autoria do Projeto de Lei: Vereador João Batista Pazzini)

Dispõe sobre denominação de Logradouro Público

Rua 3 à Rua 7 no Bairro Primavera.

Art. 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

O Povo do Município de Visconde do Rio Branco, por seus representantes, os vereadores, aprovou e eu, prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Visconde do Rio Branco, 01 de julho de 2004.

Art. 1° - Fica denominado Rua OFERTINA DINIZ DA SILVA, a atual Rua 5 que liga a

IRAN SILVA COURI
PREFEITO MUNICIPAL
